



Arraial do Cabo, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 – Edição: 1.484

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	3
EXTRATOS	4
FIPAC.....	5
PORTARIAS	5

Arraial do Cabo, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 – Edição: 1.484

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.831/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Kayan Felliipe Ramos da Cunha**, do cargo em comissão de **Assessor de Licitações e Contratos II**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.832/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.598 de 10/01/2025 e Decreto nº 4.456 de 16/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Kayan Felliipe Ramos da Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Corregedoria**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.833/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/09/2025, **Thainá Silva de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor de Prestação de Contas II**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.834/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.598 de 10/01/2025 e Decreto nº 4.456 de 16/09/2025;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/09/2025, **Thainá Silva de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licitações e Contratos II**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.835/2025

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO Sr. **MÁRCIO GONÇALVES CARDOSO**.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar **Averbação de Tempo de Serviço**, considerado e confirmado, correspondente a 01 (um) mês e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17023200.1.00050/23-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 16/18, conforme Processo Administrativo nº 4311/2023.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.836/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rafael de Almeida Neves**, Motorista "D", matrícula nº 33.189, admitido em 08/06/2018, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 1º/09/2025 a 1º/09/2027, conforme Processo Administrativo nº 2167/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.837/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 de 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 16/09/2025, **Luisa Perorazio Calaça**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 – Edição: 1.484

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO: Nº 009/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30 de julho de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e das competências conferidas pela Lei nº 1.334/2003, **RESOLVE:**

- **APROVAR** Plano de Contingência de Arboviroses – 2024 a 2026.

Fica, assim, gerada a **Resolução nº 009/2025**, a ser publicada no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Ata da 161ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2025.

Cordialmente,

Elço Vieira dos Santos
Presidente
CMS/AC

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
261	1635	0000	05.001.002.10.30 2.0006.2.148	3.3.50.00.00. 00	R\$ 623.669,69
186	1501	0000	02.019.001.04.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 633.669,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.457 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 633.669,69** (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
768	1635	0000	05.001.003.10.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 99.713,49
727	1635	0000	05.001.002.10.30 2.0006.2.036	3.3.90.00.00. 00	R\$ 523.956,20
200	1501	0000	02.019.001.04.12 8.0001.2.005	3.3.90.00.00. 00	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 633.669,69

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 633.669,69** (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado:

ERRATA

Torna sem efeito o Extrato do Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 010/2025 – Dispensa de Licitação, publicado Diário Oficial Arraial do Cabo, Terça-feira, 16 de setembro de 2025 – Edição: 1.483

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **3457/2025**

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, através de seus representantes, **RECONHECEM** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, fundamentada no Artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação que tem como objeto a inscrição de 12 (doze) servidores em capacitação teórica e prática que abordará a Lei Federal 13.709/2018 e suas respectivas atualizações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Contratada: O Serviço Federal Processamento de Dados - CNPJ Nº 33.683.111/0001-07

1.1.2. Razão da escolha da contratada: Verifica-se necessidade de capacitação técnica dos servidores públicos sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), optou-se pela contratação do **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, que atua como referência nacional em soluções de tecnologia da informação, com comprovada **notória especialização** em temas relacionados à segurança da informação, privacidade e tratamento de dados pessoais.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 – Edição: 1.484

Valor global: O valor total da contratação é de **R\$ 41.712,60** (quarenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)

1.1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 12 setembro de 2025.

Bernardo Martins de Alcântara
Veiga da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mat. 56.963

Milena Alcântara da Silva
Procuradora Geral do Município
Mat. 65.630

Jose Carlos Moura de Carvalho
Controlador-Geral do Município
Matrícula nº 67.221

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2569/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º **90.011/2025**, critério de julgamento **Menor valor global**, em favor da empresa **FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.133.037/0001-70**, com endereço **Avenida governador ivo silveira N.º 2390/Capoeiras/Florianópolis/SC/ CEP:88085-001**, pelo valor global de **R\$ 183.500,00** (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a aquisição permanente de PLÁNETÁRIO MÓVEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão da pregoeira em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º **90.006/2025**, critério de julgamento **Menor valor por item**, em favor de:

ITEM:	EMPRESA:	VALOR:
01, 02, 03 e 06.	MFM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.496.455/0001-08	R\$ 142.560,00
04, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33 e 34.	MTS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.763.128/0001-42	R\$ 1.182.244,80
08 e 13.	EMPROMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 38.891.530/0001-40	R\$ 78.900,00
12, 14, 20, 21, 22, 26, 30, 31, 35 e 36.	BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA, CPNJ: 08.336.009/0001-80	R\$ 293.884,80
16.	VERTICALRJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 13.123.772.002-43	R\$ 179.556,00
24.	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 03.828.079./0001-31	R\$ 16.800,00

Arraial do Cabo, quarta-feira, 17 de setembro de 2025 – Edição: 1.484

O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para fornecimento de formulas nutricionais e suplementos, com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão da pregoeira em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2025.

Extrato do Contrato cliente nº 2823041

Contratante: Fundo Municipal de Educação - **FME**

Contratado: Ampla Energia e Serviços S.A. - **ENEL**

CNPJ nº: **33.050.071/0001-58**

Objeto: Distribuição e energia elétrica ao consumidor

Processo: 0387/2021 - Dispensa de Licitação nº 0037/2021

Vigência: **12(doze)** meses com prorrogação automática por igual período não ultrapassando 60(sessenta) meses.

Parâmetro para o contrato abaixo

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Iniciando em 11 / 09 / 2025.

Dotação: **18.001.002.12.365.0018.2.076**

FIPAC

PORTARIAS

PORTARIA/FIPAC Nº 072/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRÁIAL DO CABO - FIPAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 da Lei nº 2.123, de 23 de setembro de 2018, e da Portaria nº 1.926/2025, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **16/09/2025**, **Luisa Perorazio Calaça** do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **CA-10**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo de Jesus Félix
Diretor Presidente